

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Edital Nº 835, de 28 de novembro de 2019

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTE NÃO BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PET/LICBIO) DO CÂMPUS SÃO PAULO – 2019.

Chamada para seleção de alunos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *câmpus* São Paulo, tendo em vista a renovação do grupo PET LICBIO por meio da participação como estudante não bolsista no Programa de Educação Tutorial - PET do MEC/SeSu/DIFES/CGRE.

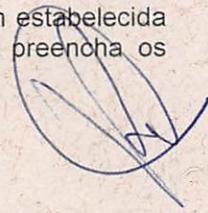
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, em consonância com a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, modificada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, e com a autorização do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA) dos grupos PET do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna público aos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSP, *câmpus* São Paulo, a seleção de alunos voluntário do Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET/LICBIO, aprovado pelo Edital MEC/SeSu/DIFES/CGRE no. 09/2010.

#### 1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O Programa de Educação Tutorial é vinculado à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC/ SESu) cujo objetivo geral é promover a formação ampla e de qualidade dos alunos de graduação que o integram, de modo a estimular a melhoria do ensino de graduação e fornecer uma formação acadêmica de excelente nível, que qualifique os participantes, científica e criticamente, para atuação acadêmica e/ou profissional futuras.

Para tanto, os integrantes bolsistas e não-bolsistas do PET desenvolvem, individual e coletivamente, um conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os alunos bolsistas recebem bolsa mensal paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica. O programa prevê ainda a participação de alunos não bolsistas desde que cumpram as exigências previstas nos regulamentos do PET.

Ainda segundo a legislação, o estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.



## 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PET é desenvolvido por grupos de acadêmicos, com a tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, sendo um grupo por curso, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial. São objetivos do programa: 1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; 2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação. 3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica. 4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país. 5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

## 3. DO OBJETIVO DO EDITAL:

Selecionar alunos não bolsistas para a recomposição do grupo PET/LICBIO de forma a garantir o bom desenvolvimento das ações do grupo.

## 4. DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para estudantes não bolsistas.

## 4. DAS INSCRIÇÕES:

### 4.1 Período e Local :

As inscrições para o processo seletivo serão recebidas no dia 10 de dezembro de 2019 das 10h00 às 12h00 hs na sala 350 do IFSP/Câmpus São Paulo.

### 4.2 Das condições para Inscrição:

4.2.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSP/campus São Paulo;

4.2.2 Apresentar média geral igual ou superior a 6,0.

4.2.3 Ter disponibilidade para dedicar vinte horas (20 h) semanais às atividades do programa.

### 4.3 Documentos:

4.3.1 As inscrições só serão válidas mediante entrega dos documentos abaixo listados:

- Ficha de Inscrição (anexo I), preenchida e assinada;
- Cópia do documento de identidade com foto;
- Cópia do CPF;
- Boletim Escolar atualizado, obtido no Suap do IFSP;
- *Curriculum vitae*;
- Carta de Intenções, escrita de próprio punho, datada e assinada, justificando o motivo pelo qual tem interesse em integrar o grupo PET/LICBIO.

4.3.2 Os documentos devem ser encaminhados em envelope lacrado e identificado com nome e prontuário do aluno.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será organizado e realizado pelo professor tutor do grupo PET/LICBIO e por, pelo menos, um aluno bolsista do grupo, no dia 10 de dezembro de 2019 às 12h00 (meio-dia) na sala 324 e levará em conta:

- a. Entrevista
- b. Análise do *Curriculum-vitae*
- c. Análise do Boletim Escolar
- d. Análise da Carta de Intenções

5.2 Os candidatos inscritos devem comparecer neste mesmo dia e hora para a entrevista (que será realizada por ordem de chegada).

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Será atribuído grau de 0(zero) a 10 (dez) a cada um instrumentos de seleção definidos no item 5 deste Edital, considerando-se:

- a. Entrevista: Clareza, coerência e objetividade na expressão oral.
- b. Curriculum vitae: Pertinência acadêmica das atividades realizadas.
- c. Boletim Escolar: Maior média geral receberá 10 pontos sendo as demais proporcionais.
- d. Carta de Intenções: Atendimento ao tema, clareza, coerência, coesão, concordância, regência e ortografia.

6.2 A nota final será a média aritmética das notas dos instrumentos de seleção definidos neste edital.

6.3 As vagas serão preenchidas com base na ordem decrescente das notas finais.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 10 de dezembro a partir das 18h00 por meios digitais. Os candidatos classificados deverão comparecer pessoalmente no dia 12 de dezembro às 12h00 (meio-dia) na sala 350 do IFSP/Câmpus São Paulo para assinatura do Termo de Compromisso e demais providências.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES E DIREITOS

8.1. São atribuições do aluno bolsista e não bolsista:

- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- Participar de todas as atividades programadas pelo grupo;
- Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão promovidas pela Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente na mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

8.2 O aluno bolsista ou não bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- Desistência do bolsista;
- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
- Acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;



- Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;
- Descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976 modificada pela Portaria MEC nº 343;
- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

## 9. CALENDÁRIO:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Inscrições	10/12	10h00 às 12h00	Sala 350 (IFSP/SPO)
Seleção/Entrevista	10/12	12h00 (início)	Sala 324 (IFSP/SPO)
Resultado Final	10/12	18h00	Meios eletrônicos
Assinatura Termo	12/12	12h00 às 13h00	Sala 350 (IFSP/SPO)

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Assume-se que todos os candidatos inscritos estão cientes e de acordo com as normas descritas neste Edital.

10.2 O não comparecimento a qualquer uma das etapas seletivas torna o candidato inapto a continuar no processo.

10.3 A Banca de Seleção é soberana em todas as instâncias desta seleção.

10.4 Os casos especiais ou não contemplados por este edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

10.5 O grupo PET/LICBIO tem por objetivos específicos: 1. Colaborar com a coordenação do curso no enfrentamento de problemas relacionados à consolidação do projeto pedagógico; 2. subsidiar as atividades de pesquisa, ensino e extensão promovidas pelo curso; 3. desenvolver atividades de apoio pedagógico; 4. ampliar os espaços de troca e experiências e compartilhamento de saberes entre alunos e docentes; e 5. elevar o nível de identidade dos discentes com a prática do magistério e com o curso de graduação.

10.6 O grupo PET/LICBIO poderá atuar de forma articulada com outros projetos desenvolvidos pela área do curso.

10.7 Este processo de seleção gerará uma lista de classificação que poderá ser utilizada para futuras recomposições do grupo até que todos os classificados sejam convocados.

10.8 A recomposição do grupo PET/LICBIO será efetuada somente após a homologação do processo por parte da Pró-Reitoria do IFSP, do Comitê Local de Acompanhamento e sua validação pelo MEC (segundo definido no Ofício Circular no. 0302/2010/MEC/SESu/DIFES/CGRE).

10.9 As regras detalhadas que rege o Programa de Educação Tutorial estão descritas na Lei no. 11.180/2005, de 23 de setembro de 2005 e na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, publicada no D.O.U em 28/07/2010 e modificada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, que podem ser obtidas no sítio do MEC (<http://portal.mec.gov.br>).

  
 REGINALDO VITOR PEREIRA  
 Pró-Reitor de Ensino / IFSP

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL  
SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL \_\_\_\_\_ PET/LICBIO 2019  
SELEÇÃO DE ESTUDANTES NÃO BOLSISTAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone/Celular: \_\_\_\_\_

Prontuário de Matrícula: \_\_\_\_\_

Aluno do \_\_\_\_\_ semestre do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas- *campus* São Paulo.

---

Assinatura

